

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações referentes ao posicionamento do Ministério quanto à sugestão encaminhada por meio da Indicação nº 1.244, de 2024.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, sobre o posicionamento do Ministério quanto à sugestão encaminhada por meio da Indicação nº 1.244, de 2024, de minha autoria, que sugere a alteração do formulário da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) para incluir campos destinados à identificação dos pais homoafetivos.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação nº 1.244, de 2024, foi encaminhada por esta Casa ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República no dia 18/10/2024, por meio do Ofício 1ªSec/I/E nº 63/2024,¹ sugerindo a alteração do formulário da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) para incluir campos destinados à identificação dos pais homoafetivos.

Todavia, decorridos vários meses após o envio da referida Indicação, não recebemos nenhuma resposta do Ministério da Fazenda acerca de nossa sugestão.

¹ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2459451>.



Dessa forma, tendo em vista tratar-se de matéria relevante na busca pela igualdade de gênero, tema central nas discussões sociais, econômicas e políticas do país, solicitamos informações de Vossa Excelência no tocante à Indicação nº 1.244, de 2024.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2024-18833

